Prefeitura de Brasileira
Cidade de Fatos

DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO

Procedimento Licitatório: nº 018/2021.
Modalidade: Dispensa.
Objeto: Serviços de cobertura e divulgação de eventos e atividades institucionais do Município de Brasileira-PI.
Fundamentação legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura Municipal de Brasileira – PI.
Contratado: Moises Lopes de Carvalho - ME.
CNPJ nº 17.738.437/0001-20.
Valor global: R$ 17.549,00 (dezessete mil quinhentos e quarenta e nove reais).
Data da Assinatura: 18/02/2021.
Validade: até 31/12/2021.
Recursos: Fpm, Icms, Arrecadação Municipal, Custeio, Fus, Fmas, Fundeb e Outros Recursos.

Prefeitura de Brasileira
Cidade de Fatos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
EXTRATO DE CONTRATO

Processo administrativo: 0018/2021
Procedimento Licitatório: nº 003/2021.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, ÓRGÃOS E SECRETARIAS.
Contratante: Prefeitura Municipal de Brasileira – PI.
Contratado: R C DE BRITO - FOCUS TURISMO E TRANSPORTE – CNPJ nº 32.967.000/0001-51
Valor global: R$ 131.040,00 (cento e trinta e um mil e quarenta reais)
Data da Assinatura: 18/02/2021.
Validade: até 31/12/2021.
Recursos: Orçamento Geral do Município, Fpm, Custeio, Fus, Fmas e Outros.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, Baixa Grande do Ribeiro/PI
CNPJ 05.170.237/0001-34 – E-mail: baixagrandederibeiro@hotmail.com – Fone89-3570-1426

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de serviços especializados de advocacia, assessoria, consultoria, apoio e acompanhamento jurídico da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o objeto deste processo a contratação da firma de advocacia **ALVIMAR MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ nº 40.540.159/0001-13, com o valor global de R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)** para os 12 (doze) meses de contrato, conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 05 de fevereiro de 2021.

RONALDO ROCHA CARVALHO
- PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO -

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, Baixa Grande do Ribeiro/PI
CNPJ 05.170.237/0001-34 – E-mail: baixagrandederibeiro@hotmail.com – Fone89-3570-1426

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI, CNPJ nº 05.170.237/0001-34, com sede na Rua Marcos Vieira, 1621, centro, na cidade de Baixa Grande do Ribeiro - Estado do Piauí.
CONTRATADO: ALVIMAR MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ nº 40.540.159/0001-13, com sede na Avenida Sebastião Leal, 3587, centro, na cidade de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, CEP: 64.868-000, por intermédio do seu titular, ALVIMAR MEDEIROS SANTOS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI, CONFORME ESPECIFICADO.
FONTE DE RECURSOS: DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05.02.2021 A 05.02.2022.
DATA DA ASSINATURA: 05.02.2021
GESTOR DO CONTRATO: DONIZETE BRANDÃO DE ALENCAR
FISCAL DO CONTRATO: MARCILENE GOMES DE CARVALHO

Verba Volant, Escripta Manent
16 Anos
A prova documental dos atos municipais